



Município de Maringá

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 134/2008.

Maringá, 20 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para alteração da Lei nº 4.987/1999, que dispõe sobre o criação da sociedade de economia mista TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ – SBMG SA.

A alteração proposta visa o aumento do capital social da sociedade de economia mista SBMG SA, o que se faz necessário devido o desenvolvimento das operações do Aeroporto Regional de Maringá..

Desta forma, contamos com o apoio de V.Exa. e de seus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Silvío Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Maringá - Paraná



MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº 11.009/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar o capital social da TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ –SBMG S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte,

LEI:

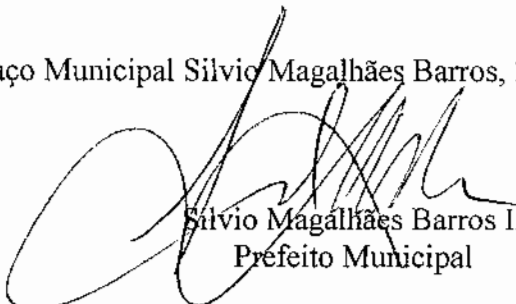
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal alterar o capital social da TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ – SBMG S/A, previsto no Art. 6º, da Lei nº 4.987 de 23 de dezembro de 1999, que passará para R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondendo cada ação a 1 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

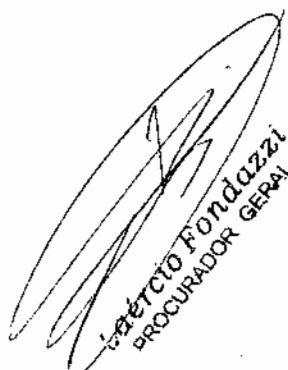
Parágrafo único. O valor acrescido de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será integralizado pelo Município de Maringá até o dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 20 de agosto de 2008.


Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Gaetano Fondazzi
PROCURADOR GERAL